



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00055/2026
Processo: 11232-00 2026
Autoria: Letícia Delgado
Ementa: Institui a Semana Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Turismo

Trata-se do Projeto de Lei nº 00055/2026, de autoria da nobre vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado, que Institui no Município de Juiz de Fora a Semana Municipal da Criança e do Adolescente

A proposição prevê, ainda, que o Poder Executivo poderá promover, na referida data, ações de conscientização, campanhas educativas, palestras e atividades informativas acerca da importância dos temas ligados a infância e adolescentes.

Sob a ótica do turismo, a instituição de datas oficiais no calendário municipal contribui para a dinamização da agenda de eventos da cidade, favorecendo a realização de campanhas, seminários, encontros e mobilizações que podem atrair participantes, profissionais da saúde, estudantes e representantes de entidades civis de outras localidades.

Eventos de caráter educativo e de mobilização social, quando incorporados ao calendário oficial, fortalecem a imagem do Município como polo de cidadania, saúde e responsabilidade social, agregando valor institucional à cidade e potencializando o turismo de eventos

Ante o exposto, não se vislumbram óbices ao prosseguimento da matéria. Somos favoráveis à tramitação do presente Projeto de Lei, até plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de abril de 2026.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

